



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 264 / 2024

INDICAÇÃO N° 52/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de alterar a rota do ônibus fretado destinado ao transporte dos alunos no CEFET, passando pela Rua Bonfim, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar aos estudantes conforto e segurança, solicito que a rota do transporte CEFET seja alterada, passando pela Rua Bonfim, para embarque dos alunos, tendo em vista que os mesmos tem que sair da sala de aula alguns minutos mais cedo para conseguir chegar ao ponto de embarque que atualmente é no centro.

Com isso, faço a seguinte solicitação, para que os estudantes não percam a conclusão das aulas, nem mesmo desloquem por esse percurso em curto tempo.

Com o atendimento dessa indicação, trará mais segurança, comodidade e melhoria no ensino dos alunos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebido em 13/05/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu